



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 016/2025

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO
PARTICIPANTE

Ao Sr. Cláudio Antônio Palma
Prefeito Municipal de Cabo Verde/MG

Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde/MG | CEP: 37880-000

Em resposta ao Ofício 30/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE/MG, na qualidade de Órgão não Participante da Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	10	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS)

“Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata” (Art. 31, § 2º, Decreto Federal 11.462/23), e [...] “poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.” (Art. 31, § 3º).

Ademais, o fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ("carona"), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

Santa Luzia/MG, 19 de Maio de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Ofício nº 030/SEC.SUPRIMENTOS/2025

Cabo Verde, 19de maio de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
Thiago Henrique Ferreira
Secretário Municipal de Administração,
Estratégia e Gestão de Pessoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 185/2024 - Processo Administrativo nº 20950/2023, Pregão Eletrônico nº 022/2024,

Prezado Senhor

Com fulcro nos incisos III do §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 185/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024.

A referida adesão visa à aquisição do(s) seguinte(s) item(ns), junto a licitante vencedora:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. total
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP MARCA: DELL MODELO OPTIPLEX 7020 SFF PLUS	UN	10	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG, com sede na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50**, bem como a cópia da Ata de Registro de Preços, do Edital e a Proposta de Preço vencedora.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail licitacao1@caboverde.mg.gov.br e telefone: (35) 9979-3229.

Atenciosamente,

CLAUDIO
ANTONIO
PALMA:44041730
678

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ANTONIO
PALMA:44041730678
Dados: 2025.05.19
15:09:07 -03'00'

Cláudio Antônio Palma
Prefeito



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Resposta Ofício nº 020/SEC.SUPRIMENTOS/2025

Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024 – Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.

A/c: Cláudio Antônio Palma - Prefeito

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, -CNPJ: 17.909.599/0001-83, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	10	R\$ 8.100,00	R\$ 81.000,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 19 de Maio de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali